



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line '**ENCARCERAMENTO FEMININO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 3 de fevereiro de 2025, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **12 de março de 2025**.

**OBJETIVOS:** Apresentar uma visão geral sobre o encarceramento feminino e sobre a concessão de benefícios durante o cumprimento da pena às mulheres encarceradas fundamentados em legislação/jurisprudência.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores do Tribunal de Justiça, especialmente os que trabalham nas Varas Criminais, de Execuções Criminais e no DEECRIM, servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e FUNAP.

**VAGAS OFERECIDAS:** 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 12/3/2025 (quarta-feira)

**Horário:** das 10h às 12h

**Tema:** Encarceramento feminino.

**Conteúdo programático:** Possíveis razões do encarceramento carcerário. Incidência penal feminina. Unidades prisionais femininas no Estado de São Paulo. Benefícios previstos na legislação penal (genéricos e específicos). Construção jurisprudencial específica às mulheres encarceradas.

**Palestrante: Renata Biagioni** - Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas de Itapetininga-SP (1992-1997). Ingressa na Magistratura em 03/09/1999. Juíza Substituta na 23ª Circunscrição Judiciária de Botucatu até 10/2023. Juíza Titular da Comarca de Maracá entre 10/2003 e 12/2003. Juíza Titular da 2ª Vara Judicial e Anexo das Execuções Criminais da Comarca de Avaré entre 12/2003 e 06/2005. Juíza Titular da Vara das Execuções Criminais de Marília de 30/06/2005 até a presente data. Juíza Auxiliar do DEECRIM de Bauru (3ª RAJ) de 04/2015 a 04/2021. Juíza Coordenadora do DEECRIM de Presidente Prudente (5ª RAJ) de 04/2021 até a presente data.

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)